



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

PORTARIA Nº. 024 DE 07 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: DESIGNA HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO NO DIA 10 DE MAIO DE 2013 NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica estabelecido que no dia 10 de maio do corrente ano o expediente da Câmara Municipal de Marilândia será das 07 às 13 horas da tarde, devido os preparativos da Sessão Solene que acontecerá no dia 10 de maio do corrente ano às 19 horas no auditório da EEEFM “Padre Antônio Volkers, onde serão entregues títulos de cidadãos marilandenses a diversas personalidades.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 07 de maio de 2013.

O PRESENTE ATO FOI APLICADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO

EM 07 / 05 / 2013

SECRETÁRIO

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APLICADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM 07 / 05 / 2013

SECRETÁRIO

Francisco da Silva Maneghini
Diretor Administrativo